



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato n.º. 121/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento da Rua Antônio Lázaro de Faria, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.407.633/0001-19, sediada na Rua São Benedito, n.º 397, Centro, na cidade de São José do Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. Júnior Marcelo Gonçalves, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF n.º 076.783.496-88 e RG n.º RG MG 14.907.204, domiciliado e residente a Rua Benedito, n.º 397/A, Centro, em São José do Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º. 009/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º. 122/14, nos termos que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, com fundamento no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de 18 de Abril de 2015 a 17 de Junho de 2015, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas, 17 de Abril de 2015.

Pela CONTRATANTE
Carlos Augusto T. Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Júnior Marcelo Gonçalves
CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.

Testemunha 01: _____ CPF: _____

Testemunha 02: _____ CPF: _____